



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional - (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 238, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº 026/2021-UFIS referente ao cronograma de fiscalização dos PAD'S de inspeção de retorno para os municípios do estado do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o deslocamento e concessão de diárias aos conselheiros e o empregado público temporário do Coren-AP, para a participação da fiscalização dos PAD'S de inspeção de retorno no município de Amapá, a ser realizada nos dias 22 a 24 de novembro de 2021:

Dr. Quintino dos Santos Marinho – Conselheiro
Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto – Conselheira
Sr. Joel Araújo Ferreira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2021.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº. 132300-ENF
Secretário